



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Av Paulista, 1682 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-200 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
2º subsolo

RELATÓRIO 5518673/2020 - DFORS/SP/UCIN/NUBI-JFSP

RELATÓRIO DAS OFICINAS LIODS - EXECUÇÕES FISCAIS

LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO, INTELIGÊNCIA E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CJF / JF3R

Observação: Todo o material das oficinas está registrado no Processo SEI n. 0003384-04.2020.4.03.8001.

Em **09/01/2019**, no Laboratório de Inovação da JFSP, iJusLab, ocorreu o primeiro encontro do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS) do CNJ, proposto pela Conselheira Dra. Maria Tereza Uille, em parceria com o Laboratório de Inovação da JFSP, onde foi realizada oficina de imersão, empatia e ideação com o seguinte desafio: Como identificar e relacionar os indicadores e metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nos processos judiciais e metas estratégicas da Justiça Federal? O principal motivo da oficina foi pensar, por meio de ferramentas do design thinking, formas de recuperar informações de ODS no Judiciário Federal e divulgar com maior transparência.

Participaram do evento a Conselheira do CNJ, Dra. Maria Tereza Uille Gomes, a Presidente do TRF3, Dra. Therezinha Astolphi Cazerta, a Diretora do Foro da SJSP Dra. Luciana Ortiz T. C. Zanoni e outros magistrados e servidores da JFSP e TRF3.

Como resultado da primeira oficina, foram levantadas as seguintes soluções:

Desafio central: Como integrar as ações do Judiciário aos ODS?

1. Indicadores de transparência: colocar as informações num portal de transparência do Judiciário; Programa de segurança alimentar - quais ações de segurança alimentar; Número de ações por ano (LOAS, RURAL, Seguro desemprego, Auxílio reclusão, Bolsa família); Ações discutindo uso de agrotóxicos.
2. Planejamento: Quanto tempo o Judiciário demora para julgar?; Diálogo; Cronograma.
3. Necessidades informacionais: Acesso ao CadÚnico pelos tribunais; quais são os programas do Governo Federal de redução da pobreza?; Acesso aos sistemas do INSS: SIBE - Sistema integrado de benefícios; SABI - Sistema administrativo de benefícios por incapacidade; SAT - Sistema de atendimento (módulo central).
4. Participação externa: Trazer estudantes e pesquisadores para os laboratórios; Coletar informações do IPEA.
5. Demandas de T.I.: Identificar todas as pessoas pelo CPF - tornar o campo obrigatório no preenchimento do PJ-e; Incluir os ícones (gravuras) dos ODS no PJ-e para que os advogados indiquem onde a ação se encaixa; CNJ - fazer implantações

no PJ-e para inserção e extração de dados; Critérios do IBGE - faixa renda pessoal e família; Aplicativo para mostrar imagem georreferenciada; Criar um campo no PJ-e para a pessoa se identificar como “pobre” escolhendo também a figura relativa ao ODS n. 1.

Meta 9 - Fomentar a atuação do Poder Judiciário para dar efetividade aos ODS

1. Proposta central: Agenda 2030 no Judiciário

2. Programa “Nossos dados para os ODS”: Conscientização e compreensão dos ODS, a importância da adesão do Poder Judiciário na Agenda 2030: Definir movimentos processuais; Aperfeiçoar/refinar tabela de assuntos; Uso de inteligência artificial. Propaganda: vídeos curtos (obrigatórios quando fizer login); divulgação nos elevadores; chamamento para encaminhamento de propostas e sugestões, projetos e programas para alcançar os ODS;

3. Encontro “ODS no Poder Judiciário”: Objetivo: sentir-se parte e estimular a colaboração. Participantes: visão multidisciplinar (juízes, servidores, área jurisdicionais, administrativo, informática, autores de propostas e sugestões, estatística e gestão). a) Fixação de indicadores por cada segmento com uso de metodologia de inovação (cocriação); b) Apresentações selecionadas a partir do chamamento; c) Pesquisa empírica; d) Informática; e) Boas práticas; f) Painéis de experiência.

4. Registro histórico de todas as etapas; Premiação; Feira; Pitch; Fórum de boas práticas; Trabalho de divulgação e conscientização.

Observações: “Não temos que fazer a meta se encaixar nos ODS, mas encaixar os ODS na meta. Ressignificação. Envolvimento pela inversão.

11/03/2019

Após a primeira oficina, o CNJ realizou outras oficinas em diferentes regiões do Brasil e em **11/03/2019**, o sexto encontro do LIODS voltou a acontecer no iJusLab, dessa vez, além da presença de líderes, coordenadores e servidores CNJ, TRF3 e SJSP, houve também a participação de outras instituições como TJ/SP, PGM/SP, PRFN/3ª Região, SJRS, TJ/PR e TRF da 1ª Região e o tema abordado foi Execuções Fiscais.

Novamente ocorreu uma oficina de design thinking de imersão, empatia e ideação com o seguintes desafios:

Mesa 1: Soluções possíveis para o acervo de processos de execução com valores abaixo de X, que representa Y por cento dos processos judicializados; Mesa 2: Indicadores para prevenir novas judicializações a partir de determinados critérios. Mesa 3: Indicadores de Tecnologia capazes de integrar diferentes sistemas e gerar alertas. Quais sistemas, quais alertas e como identificar patrimônio com maior facilidade. Mesa 4: Prescrição - mecanismos para regulamentar melhor essa questão e reduzir o acervo. (Analisar o anteprojeto de lei, sugerir atos normativos aos Conselhos, sugerir termo de cooperação com a Procuradoria Fiscal ou outros órgãos extrajudiciais). Mesa 5: Indicadores de Jurimetria e Econometria. Quanto a dívida fiscal representa no orçamento geral da União (PIB)? Desse montante quanto é judicializado, quantas execuções são exitosas/valores e quantas ficam suspensas e

não dão resultado? Qual é o custo unitário do processo de execução para o Judiciário, enfim analisar a execução sob a ótica dos números mensuráveis para aferir a eficiência.

As soluções (indicadores) encontradas foram as seguintes:

Adequação das custas judiciais pelo serviço do Judiciário ao real custo do processo, no tempo inclusive; “Necessidade de executar” - comprovar no ajuizamento a realização de diligências patrimoniais ou econômicas; Criação de um fórum de comunicação constante. Com o intuito de gerar fluxos contínuos; Correção das metas de congestionamento para que contemple os 6 anos do art. 40 (congestionamento = arquivo = os arquivados a menos de 6 anos; Gestão do arquivo via B.I. e cruzamento de dados fora do fluxo tradicional da execução fiscal; Exaurimento das vias administrativas (obrigatoriamente); Conciliação pré-processual, protesto; Percentual de sucesso das vias judiciais; Percentual de sucesso das vias administrativas; Custo do processo; Indicador de citações positivas para o mesmo público; Estabelecimento de limite de valor; Capacidade financeira: perfil socioeconômico; rating; Taxa de unificação de sistemas; Economia financeira e efetividade do cumprimento das ordens de constrição; Índice de correção de dados dessincronizados; Número de pessoas citadas por A.R., oficial de justiça e edital; Baixa de CDA (por montante e motivo); Prazos cumpridos dos exequentes; Número de processos arquivados sem recuperação do crédito; Tempo de execução de uma tarefa (número de cliques e tempo de resposta); Data - Campo no processo eletrônico; Inteligência Artificial; Dados - Cooperação; Quanto a dívida fiscal representa no orçamento geral da União/Estados e Municípios (PIB); Desse montante, quanto é judicializado? ; Qual foi o valor arrecadado? ; Quantas ficam suspensas? ; Qual é o custo unitário do processo de execução para o Judiciário (o que deve ser calculado aqui - fórmula); Analisar a execução sob a ótica dos números mensuráveis para aferir a eficiência (fórmula - ótica judiciária/ótica execução [DESPESA: média de custo do processo x RECEITA: quanto o Judiciário arrecadou]).

A conclusão final foi que o grupo faria um manual de gestão de risco, um fluxograma dos processos, um estudo de caso e mostraria qual foi o resultado da integração de dados com BI.

05/08/2019

Já em **05/08/2019**, no iJusLab, foi feita uma oficina para revisão dos desafios apresentados na reunião LIODS de Execuções fiscais de 11/03/2019. Participaram líderes, coordenadores e servidores do CNJ, TRF3, SJSP, TJ/SP, PFN, PGF, PRF - 3ª Região, Colégio Notarial do Brasil, Instituto de Protesto/BR - IEPTB/SP, Instituto de Registros de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas do Estado de São Paulo - IRTDPJ-SP e Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo (Arisp).

Alguns problemas foram diagnosticados e planos de ação sugeridos, conforme segue:

Diagnóstico 1 - Excesso de execuções consideradas inviáveis, devido à falta de preparação para chegar ao dado. Ações: Cruzar dados antes da propositura das ações; Melhorar o plano pré-processual – retomar atividade de conciliação, de negociação pré-processual e protestos. Há um provimento do Conselho Nacional de Justiça que prevê a possibilidade ajuizar um protesto prévio da dívida ativa e aguarda

um prazo para o ajuizamento da ação; Criar uma rede blockchain como ferramenta para conectar as diversas entidades e assim realizar uma consulta única, tendo como gestor o CNJ;

Diagnóstico 2 - Variabilidade de procedimentos de trabalho no âmbito das varas. Otimização no pós-ajuizamento. Trazer o estudo de viabilidade patrimonial para subsidiar o ajuizamento de modo a não sobrecarregar o Judiciário com demanda inviável. Ações: Diálogo interinstitucional com o exequente para que incorpore a cultura de estudo de viabilidade; Correição como ambiente de laboratório para estimular as técnicas que visam a eficiência das diligências; Criar um grupo que faria a padronização dos fluxos de trabalho;

Diagnóstico 3 - Evitar que a execução chegue ao judiciário. Formas pré-processuais, principalmente para os Conselhos profissionais. Ações: Atuar anteriormente, sugerindo uma legislação encaminhada por meio do CNJ para nortear o exequente, aparelhando-o com regras como a de protesto, obrigando-os a esgotar os meios administrativos para solução do problema; Estabelecer convênio com os cartórios para padronizar que o procedimento de pagamento seja feito posteriormente; Estabelecer convênios com a Receita Federal, Justiça Eleitoral para que acessem dados para localizar o devedor, já que muitas vezes os Conselhos não conseguem localizá-lo e, dessa forma, ajuízam ação desnecessariamente; Campanha educativa e informativa; Manter atualizado os dados do sucesso da diminuição dos processos de execução.

Diagnóstico 4 - Necessidade de iniciativa de pré-executividade. Ações: Propor projeto de lei tornando obrigatório o protesto de CDA como requisito de admissibilidade da execução fiscal; A Fazenda adotar o critério de protestar a certidão de dívida ativa e por meio do convênio com os tabeliães, o devedor é chamado para manifestar se tem interesse em fazer o pagamento ou parcelamento do débito, sendo possível, assim realizar o protesto e a Fazenda não realiza o ajuizamento da execução fiscal; Quanto a efetividade da execução, não basta que o devedor tenha patrimônio ou que o credor tenha interesse em buscar aquele patrimônio, se não for possível localizá-lo e apreendê-lo; saber o que existe efetivamente, se aquele patrimônio é livre, de forma rápida, eficaz e barata. Para isso, tem-se a atuação com as Centrais de Registros Mobiliários, que são mantidas pelas associações de classe que representam os oficiais e tabeliães.

Diagnóstico 5 - Como estruturar uma informação processual e do extrajudicial; integrar processo judicial com levantamento e rastreamento patrimonial e comunicação de ordens de origem judicial para os extrajudiciais. Ações: Desenvolver uma esteira processual em que o foro, o cartório judicial possa demandar informações sobre registro de imóveis, registro civil e CENSEC dos tabeliães de notas de forma integrada em seu próprio sistema, via web service; Transformar a CNIB em um RI-Jud onde seriam disponibilizados serviços, integrando todas centrais de registro de imóveis em âmbito nacional

Diagnóstico 6 - Institucionalização os procedimentos existentes entre o TRF e a Fazenda. Ações: Celebrar um convênio para formalizar e consolidar esse fluxo de dados, de modo a padronizar os procedimentos e a comunicação entre os entes; Criar um fluxo de extinção que ocorresse em paralelo ao funcionamento da vara de forma a não interferir na rotina.

Diagnóstico 7 - Necessidade de informações. Ações: Criar um painel de acervo da execução Fiscal do Estado de São Paulo, que reuniria informações da justiça Federal,

Justiça Estadual, Procuradoria, Conselhos etc. de acordo a Resolução 121/2010 do CNJ; Elaborar o painel em planilha excel com as seguintes colunas: número único do processo, data da distribuição, código do órgão julgador, descrição do órgão julgador, código do órgão julgador colegiado (turma ou sessão), código da classe, código do assunto, código do último movimento, data do último movimento, situação (ativo, baixado, suspenso, sobrestado). O CNJ receberia esses dados, consolidaria na planilha e publicaria uma vez por mês; Planilha de arquivo tipo 2 contendo o número do processo, cpf/cnpj da parte, tipo de parte (autor, réu, exequente, executado); Planilha com arquivo de inteiro teor de decisões, sentenças, acórdão de autos que são público e estão disponíveis a fim de facilitar a mineração dos dados e pesquisa; Dados da procuradoria fiscal: número único do processo, número da inscrição da dívida ativa, valor atualizado da dívida, código do último movimento da Fazenda, inscrição do último movimento da Fazenda, data do último movimento da Fazenda, data do pedido de suspensão e data do pedido de extinção; Dados do extrajudicial: número do cpf/cnpj e diversas perguntas de resposta sim/não; Criar Painel de gestão de unidade judiciária para auxiliar o magistrado para ter uma visão de gestão da Vara, com os dados: quais os processos que ele possui, quais os processos de determinada meta do CNJ, quais os processos sobrestados. Bem como permitir acesso a jurisprudência; Desenvolver Painel de indicadores de resultados; Revisão da ODS de Execução Fiscal para verificar a possibilidade de extrair um relatório estatístico ou colocar dados para os indicadores de resultados; Elaboração de minuta de relatório estatístico único sobre Execução Fiscal para padronização de dados mínimos; Elaboração de fluxograma da pré-judicialização e judicialização da execução fiscal; Criação de um portal no site do CNJ que permita acesso a consulta do público externo e interno (magistrados, servidores); Vade mecum de execução fiscal; Criação de grupo gestor para fazer análise e interpretação de dados apresentados no painel.

10/10/2019

Na data de **10/10/2019**, ocorreu mais uma oficina do LIODS Execuções fiscais com o detalhamento de plano de ação para implementação de painel de dados. Participaram líderes, coordenadores e servidores do CNJ, TRF3, SJSP, PFN, Instituto de Protesto/BR - IEPTB/SP, TJ/SP, Temperance. A Conselheira Maria Teresa deu início à reunião, retomando a discussão do dia 05/08/2019 sobre o impacto da gestão de dados na diminuição da judicialização e do acervo das Execuções Fiscais – integração de dados para atualização do cadastro de devedores, adequação dos sistemas do Judiciário, parcerias com os outros órgãos para acesso aos sistemas, ferramentas de automação, padronização do fluxo de trabalho, entre outros.

O objetivo da reunião é o desenvolvimento do plano de ação elaborado na reunião anterior, referente ao protótipo de painel de gestão em Business Intelligence com o acervo das Execuções Fiscais do Estado de São Paulo.

Foram definidas as seguintes ações para reduzir o acervo de processo de execução fiscal: ações para reduzir o acervo seriam: Ato normativo do CNJ para regular procedimento prévio ao protesto, prevendo a criação de uma plataforma de negociação digital, nos moldes do REGULARIZE (ao invés de mandar direto para o protesto, daria um prazo para autorregularização); Formalização de Convênios; Acesso do Judiciário (CENPROT) para, com base nos dados, avaliar as ações passíveis de extinção, por estarem há mais de 6 anos sem movimentação ou por ausência de viabilidade econômica; Pesquisa extrajudicial (PGM, PGE, PGFN e Conselhos acessam

o módulo de pesquisa de bens); Dispensar a judicialização para o protesto; Valor de corte para protesto (Tratativas com MP e TCU); É preciso levantar qual o valor de corte na alçada estadual, e pensar num parâmetro para os Municípios, para poder fazer uma simulação. A partir daí será possível fazer um comparativo para saber o custo do processo.

A Conselheira ficou de pedir ao TCE os estudos que eles têm feito, e levantar se já estão pensando em alguma recomendação quanto a valores para dispensa de ajuizamento. Elaborar um ato normativo final (ver quem seria o responsável). Por fim, propor à Corregedoria a edição de um Provimento para normatizar. Para elaborar a minuta do ato normativo é necessário uma prévia do fluxograma da Central de Consultas Extrajudicial e da Plataforma de Negociação Digital (estudar o Regularize, Consumidor.gov e as experiências do TJES e TJSC).

Ficaram definidas as seguintes tarefas e seus respectivos responsáveis: 1) Minuta do ato normativo: Dr. Raphael José de Oliveira (prazo: até final de novembro/2019); 2) Central de Consultas Extrajudiciais – Desenho do Fluxograma: Dr. Reinaldo Velloso (prazo: 18/10/2019); 3) Plataforma de Negociação Digital – Dra. Maria Rita Rebello (prazo: 25/10/2019); 4) Extração e disponibilização dos dados p/ o painel BI do CNJ – Criação do Repositório (Fernando - CNJ); Dados TRF/SJSP: Dra Katia Lazarano Roncada, Dr. João Guilherme, Dr. Caio Moysés de Lima; Dados TJSP: Dra. Maria Rita e Dra. Paula, que também ficaram responsáveis pelo contato com a PGE (prazo: até o final do ano); 5) Tratativas com o TCE: Conselheira Maria Teresa.

Formalização de grupo de trabalho: Em mesa paralela, durante a parte da manhã, a minuta de portaria de criação do Grupo de Trabalho foi discutida pela Diretora do Foro da SJSP Dra. Luciana Zanoni e pela Diretora do NUID, Telma de Paula, sendo que após a discussão dos termos Telma se encarregou de formatar a minuta.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Martins, Diretor do Núcleo de Biblioteca da Seção Judiciária de São Paulo (NUBI-JFSP)**, em 12/02/2020, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5518673** e o código CRC **F187BEDE**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Av Paulista, 1682 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-200 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
2º subsolo

ENCAMINHAMENTO

À DFOR,

Encaminho o Relatório NUBI-JFSP 5518673, para considerações e próximos trâmites, conforme solicitado pela Exma. Diretora do Foro.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Martins, Diretor do Núcleo de Biblioteca da Seção Judiciária de São Paulo (NUBI-JFSP)**, em 12/02/2020, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5520825** e o código CRC **9DD915BF**.

0003384-04.2020.4.03.8001

5520825v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
R.: RUA PEIXOTO GOMIDE, 768, 5º ANDAR - JD PAULISTA - SP - CEP 01409-903 - CEP 01409-903 - -
www.jfsp.jus.br

DESPACHO Nº 5533664/2020 - DFORSP/SUGA

Processo SEI nº 0003384-04.2020.4.03.8001

Documento nº 5533664

Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente,

Sirvo-me da presente para encaminhar, a Vossa Excelência, os presentes autos, que contém a compilação de todo o trabalho realizado no iJusLab, referente aos encontros do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS) do Conselho Nacional de Justiça, proposto pela Excelentíssima Conselheira Dra. Maria Tereza Uille, em parceria com o Laboratório de Inovação da JFSP, em que foram realizadas oficinas referentes ao tema Execuções Fiscais.

O principal motivo da oficina foi pensar, por meio de ferramentas do *design thinking*, formas de recuperar informações de ODS no Judiciário Federal e divulgar com maior transparência, prevenção e desjudicialização de processos.

Tendo em vista a compilação das informações aqui apresentadas, solicito que os resultados do LIODS sejam encaminhados, com todo o material respectivo, acrescido de eventual material produzido no âmbito dessa Egrégia Corte em parceria com o Tribunal de Justiça de São Paulo, ao Laboratório LIODS do Conselho Nacional de Justiça.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 17/02/2020, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5533664** e o código CRC **B4F8D4ED**.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - - www.trf3.jus.br

DESPACHO Nº 5550274/2020 - PRESI/GABPRES

Processo SEI nº 0003384-04.2020.4.03.8001

Documento nº 5550274

Vistos.

Despacho nº 5533664/2020 – DFORSP/SUGA: ciente.

À DIRG e à SETI, para análise e informações, encaminhando-se o expediente.

Com a resposta, reatribua-se à assessoria.

Encaminhe-se à unidade JFAP, para ciência da magistrada em auxílio à Presidência.

Comuniquem-se, pela via eletrônica, o presente como ofício.



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/02/2020, às 02:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5550274** e o código CRC **ED685424**.

0003384-04.2020.4.03.8001

5550274v2



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - - www.trf3.jus.br

DESPACHO Nº 5551803/2020 - PRESI/DIRG

Processo SEI nº 0003384-04.2020.4.03.8001

Documento nº 5551803

Despacho GABPRES 5550274

À ADEG, para conhecimento e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5551803** e o código CRC **DCE38B89**.

0003384-04.2020.4.03.8001

5551803v2



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - - www.trf3.jus.br

DESPACHO Nº 5683408/2020 - PRESI/GABPRES/SETI

Processo SEI nº 0003384-04.2020.4.03.8001

Documento nº 5683408

À UDEM,
para análise e manifestação.
Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Henrique Guimaraes, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação**, em 14/04/2020, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5683408** e o código CRC **91DCAA9E**.

0003384-04.2020.4.03.8001

5683408v2